



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 31 de Março de 2023

Ano I - Edição 669

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 038 DE 28 DE MARÇO DE 2023..... 2

DECRETO Nº 039 DE 31 DE MARÇO DE 2023..... 4

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS/
HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/
AJUSTE 4

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 31 de Março de 2023

Ano I - Edição 669

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 038 DE 28 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 038, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2023, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender a seguinte programação:

FIG	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
71	021001	04.122.0041.2075	3.3.90.40.00	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
83	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.40.00	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	4.000,00
108	021201	08.243.0009.2015	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
139	021202	08.244.0014.2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
350	021503	04.122.0039.2078	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
435	021704	20.605.0036.2058	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
453	021705	04.122.0036.2081	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
TOTAL GERAL					84.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 28 de março de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 31 de março de 2023.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 31 de Março de 2023

Ano I - Edição 669

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 038, DE 28 DE MARÇO DE 2023

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MARÇO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 110 GERAL	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	5.654.679,68
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	5.654.679,68
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	5.156.618,61
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	5.156.618,61
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	17.935.118,55
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	17.935.118,55
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,09659
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	19.667.471,65
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	5.654.679,68
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	25.322.151,33
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	22.465.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	2.856.651,33
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	84.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	2.772.651,33





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 31 de Março de 2023

Ano I - Edição 669

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 039 DE 31 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 039/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a opção por licitar ou contratar diretamente, de acordo com o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A opção a que se refere o art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será registrada, formalmente, por processo físico ou eletrônico, em todos os processos administrativos iniciados até 31 de março de 2023.

Artigo 2º - Os extratos de Editais de Licitação e de ratificação das contratações diretas, de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão publicados no Diário Oficial do Município até 31 de dezembro, de 2023.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macedônia-SP, 31 de março de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 31 de março de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor de Gabinete I

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/AJUSTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/AJUSTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 – Processo nº 014/2023. **OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA COM COBERTURA EM 100% (CEM POR CENTO) DA ÁREA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (ABRANGÊNCIA NA SEDE E EM TODOS OS DISTRITOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO/VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DE TEMAS DE INTERESSE DA COLETIVIDADE, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. – Resultado 20/03/2023 – Vencedor: **Item 01** a empresa **RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA.** **AVISO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 007/2023 – OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA COM COBERTURA EM 100% (CEM POR CENTO) DA ÁREA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (ABRANGÊNCIA NA SEDE E EM TODOS OS DISTRITOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO/VEICULAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DE TEMAS DE INTERESSE DA COLETIVIDADE, CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.** Vencedor: **RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA.** Ficam os adjudicatários convocados a assinar contrato. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 29 de março de 2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 EXTRATO DE AJUSTE Nº 028/2023: RÁDIO ALVORADA DE ESTRELA D'OESTE LTDA** no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).** Data assinatura: 29/03/2023. Vigência: 28/03/2024. Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 29 de março de 2023.